





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/058744-0

08/03/2021 18:04:14

JUCERJA

Último arquivamento:

-

NIRE: XX.XXX.XXX-X

VIB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Boleto(s): 103630656

Hash: 2482BC94-8AC5-4018-8E30-CDE6E5225B43

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

VIB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
090	040	1	Contrato / Conversão de Sociedade Civil / Sociedade Simples
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Karen Garcia Carvalho
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2125688240
E-mail:	karen@objetivacontabilbrasil.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	08/03/2021
Data da 1ª entrada:	08/03/2021

Rio de Janeiro

Local

08/03/2021

Data

Últimos Retornos

09/03/2021
XX/XX/XXXX
XX/XX/XXXX
XX/XX/XXXX
XX/XX/XXXX
XX/XX/XXXX
XX/XX/XXXX
XX/XX/XXXX
XX/XX/XXXX
XX/XX/XXXX



00-2021/058744-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VIB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

NIRE: 332.1128564-9 Protocolo: 00-2021/058744-0 Data do protocolo: 08/03/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2021 SOB O NÚMERO 33211285649 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 28793DC4F1A8C8FACA848D9DCE47C17E9A1D8A1DC935E7911F5C566670BF30C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

VIB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
ANTIGA: "VIB SERVICE-MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA"
CNPJ: 02.457.523/0001-97
RCPJ nº: 201.945

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SAMUEL DA SILVA PESSOA, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua Hercília, 1292 casa 4 Vila Emil, Mesquita/RJ, CEP: 26580-131, portador da identidade nº 07.028.492-2, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF nº 940.108.547-15 e **RAGNA FERRARI BARBOSA PESSOA**, brasileira, comerciante, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua Hercília, 1292- Vila Emil, Mesquita/RJ, CEP: 26580-131, portador da carteira de identidade nº 10.366.207-8, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF nº. 072.182.107-32.

Únicos sócios e componentes da sociedade simples limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de **VIB SERVICE-MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA**, estabelecida na Rua Feliz Lembrança, nº 24, Andaraí/RJ, CEP: 20.510.380, registrada no RCPJ sob o nº 201.945, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social da referida sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. A atividade econômica passa a ser: Comércio de eletroeletrônicos, material hospitalar, e livros. Treinamento profissional, organização de feiras e congressos e edição de livros.
2. Devido a alteração do objetivo social, a empresa passará de Sociedade Simples Limitada, para Sociedade Empresaria Limitada, com registro na Junta Comercial do Rio de Janeiro.
3. O endereço passa a ser: Rua Hercília, nº 1292 casa 4, Vila Emil- Mesquita/RJ, Cep: 26580-131.
4. A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, Isoladamente.
5. A razão social passa a ser **VIB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**.

Em consequência das alterações mencionadas e para facilitar a consulta por quem assim o desejar, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

"VIB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA"

PRIMEIRA: Tipo de Sociedade

A sociedade é do tipo denominado "Sociedade Empresaria Limitada" e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Assessoria Contábil Célia Figueiredo Ltda
Rua Pinto de Figueiredo, 84 - Sala 201 - Tijuca/RJ
Tel./Fax: 2568-7109 // 2568-8240

1

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

SEGUNDA: Denominação, Sede e Objeto Social.

A sociedade terá a denominação social de "VIB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA", com sua sede na Rua Hercília, nº 1292, Vila Emil-Mesquita/RJ, CEP: 26580-131, dedicando-se ao

Comércio de eletroeletrônicos, material hospitalar, e livros. Treinamento profissional, organização de feiras e congressos e edição de livros.

TERCEIRA: Capital Social:

O capital social é de R\$ 3.000 (Três Mil Reais), divididos em 3.000 (Três mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, e assim distribuído:

<u>Sócio Quotista</u>	<u>Quant. de Quotas</u>	<u>Valor em %</u>	<u>Valor em R\$</u>
Samuel Da Silva Pessoa	2.000	66,67	2.000,00
Ragna Ferrari Barbosa Pessoa	1.000	33,33	1.000,00
Totais	3.000	100	3.000,00

QUARTA: Responsabilidade dos sócios

A responsabilidade dos sócios será restrita ao valor de suas cotas do Capital Social, assim como determina o artigo 1.052 da lei 10.406/2002, tendo em vista que o capital encontra-se totalmente integralizado.

QUINTA: Cessão de quotas

As cotas subscritas não poderão ser cedidas ou transferidas sem o prévio, expresso e indispensável consentimento dos outros sócios, os quais, em igualdade de condições e na proporção das cotas que possuírem, terão o direito de preferência. As cotas de capital não responderão por qualquer negócio estranho aos interesses da sociedade.

SEXTA: Exercício Social

O exercício social terá início no dia 01 de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, procedendo-se ao término de cada exercício social à elaboração do balanço patrimonial, conforme determinada na Lei nº 10.406/2002.

SÉTIMA: Retirada Pró-Labore

As retiradas destinadas às despesas particulares dos sócios serão estipuladas de comum acordo entre os mesmos e serão, pelo total, levadas à débito da conta "Despesas Gerais".

OITAVA: Administração da Sociedade e Responsabilidade Técnica

A Administração da sociedade será exercida por ambos os sócios isoladamente, podendo abrir e encerrar contratos, contas bancárias, representar a empresa perante os órgãos governamentais, no entanto, vedado seu emprego e em negócios estranhos a sociedade, respondendo individualmente o sócio que transgredir a presente cláusula, conforme determina o Art. 1.018 da Lei 10.406/2002.

Assessoria Contábil Célia Figueiredo Ltda
Rua Pinto de Figueiredo, 84 - Sala 201 - Tijuca/RJ
Tel./Fax.: 2568-7109 // 2568-8240

2

AAA 19716810

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

NONA: Retirada de Sócio

Em caso de falecimento, interdição ou incapacidade legal ou retirada de qualquer um de seus sócios, a Sociedade não se dissolverá, devendo ser levantado um Balanço Especial para apurar os haveres do sócio falecido, interdito, incapacitado ou relirante, os quais serão pagos a quem de direito, em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após o evento. Entretanto, se houver interesse de seus herdeiros, e se, de comum acordo com o sócio sobrevivente, será assegurado ao herdeiro o seu ingresso na sociedade.

DÉCIMA: Disposições legais

A Sociedade reger-se-á pelas normas do presente contrato e pelas disposições dos artigos nºs 1052 a 1087 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 do Novo Código Civil Brasileiro.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Desimpedimento dos sócios

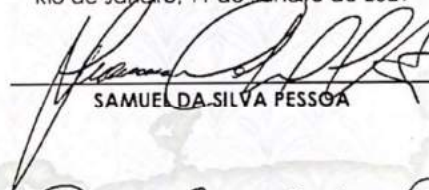
Os sócios acima qualificados declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

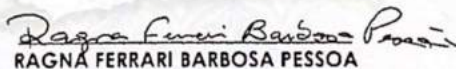
DÉCIMA-SEGUNDA: Foro

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir as dúvidas que advierem do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente termo, o qual lido na presença dos contratados abaixo assinadas, foi achado conforme, pelo que, por si, seus herdeiros ou sucessores, se obrigam a fielmente cumpri-lo.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2021


SAMUEL DA SILVA PESSOA


RAGNA FERRARI BARBOSA PESSOA



Assessoria Contábil Célia Figueiredo Ltda
Rua Pinto de Figueiredo, 84 - Sala 201 - Tijuca/RJ
Tel./Fax.: 2568-7109 // 2568-8240

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 201945
202101251723061 27/01/2021

Emol. 48,79 Tributo: 16,59

Selo: EDNC 37928 WTD

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Rodolfo P. de Moraes
Oficial



RIO DE JANEIRO

AAA 19716812

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VIB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

NIRE: 332.1128564-9 Protocolo: 00-2021/058744-0 Data do protocolo: 08/03/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2021 SOB O NÚMERO 33211285649 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 28793DC4F1A8C8FACA848D9DCE47C17E9A1D8A1DC935E7911F5C566670BF30C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

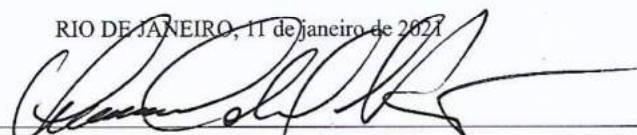
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

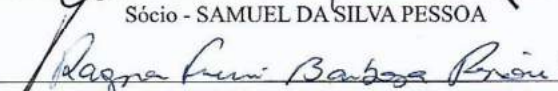
A Sociedade VIB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA estabelecida no(a) RUA HERCILIA, 1292, CASA:04, VILA EMIL, MESQUITA, RJ, CEP: 26.580-131, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento:

RIO DE JANEIRO, 11 de janeiro de 2021


Sócio - SAMUEL DA SILVA PESSOA


Sócio - RAGNA FERRARI BARBOSA PESSOA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de Registro

Viabilidade: RJP2100049141 DBF: RJ6554207202457523000197

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VIB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

NIRE: 332.1128564-9 Protocolo: 00-2021/058744-0 Data do protocolo: 08/03/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2021 SOB O NÚMERO 33211285649 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 28793DC4F1A8C8FACA848D9DCE47C17E9A1D8A1DC935E7911F5C566670BF30C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100049141

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
VIB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
02.457.523/0001-97

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

209 Alteracao de endereco entre municipios dentro do mesmo estado
220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
225 Alteracao da natureza juridica
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ65542072 - 02457523000197

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
SAMUEL DA SILVA PESSOA

CPF
940.108.547-15

LOCAL

DATA
04/03/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 06.125.872/0001-62

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

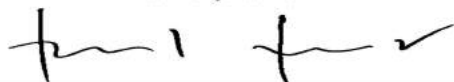


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VIB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE 33.2.1128564-9, PROTOCOLO 00-2021/058744-0, ARQUIVADO EM 11/03/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211285649, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
	

11 de março de 2021.



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1